



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNHOZ  
ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNHOZ – MG. Processo de Dispensa nº 001/2017. DESPACHO: “Pelo exposto e considerando os documentos acostados aos autos, o parecer jurídico da Consultoria do Município, Justificativa da escolha do fornecedor e do preço, considera estarem presentes os requisitos para a contratação direta, por dispensa, com fundamento no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e **RATIFICO** o presente processo de dispensa. Objeto: contratação de empresa para o fornecimento parcelado de Combustíveis considerados adequados para o consumo, dentro das normas e padrões brasileiros de abastecimento para veículos e maquinários da frota municipal no período de 01 mês. Contratado: José Eugênio de Souza, inscrita no CNPJ sob N° 17.649.849/0001-93. Otávio Luiz de Souza, - Prefeito Municipal.

